



CPMI-PETRO

014


Requerimento

Nº 310/14

Requer, em sintonia com as disposições constitucionais, legais e regimentais, seja SOLICITADA a adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

Senhor(a) Presidente,

Nos termos das disposições constitucionais (art. 58 da CF/88), legais (art. 2º da Lei 1.579/52) e regimentais (art. 148 do Regimento Interno do SF), requero seja submetido à deliberação do Plenário desta Comissão Parlamentar Mista de Inquérito o pedido ora


Lendro Augusto Cunha
Técnico Legislativo
Matr. 232.868

28 5 14



formulado de **SOLICITAÇÃO** de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Physical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras, ao(à) Juiz Sérgio Moro, da Justiça Federal do Paraná.

JUSTIFICATIVA

Documentos da Operação Lava-Jato revelaram nove fornecedores da Petrobras que depositaram R\$ 34,7 milhões na conta de uma empresa de fachada controlada pelo doleiro Alberto Youssef. A informação de que a empresa MO Consultoria não teria atividade de fato foi prestada em depoimento à Polícia Federal por um empregado de Youssef, Waldomiro de Oliveira, em nome de quem está registrada a referida consultoria na Junta Comercial de São Paulo. Em seu depoimento, Waldomiro Oliveira disse que fazia contratos com empresas indicadas por Alberto Youssef para, em seguida, receber depósitos que seriam, posteriormente, transferidos a terceiros também indicados por Youssef. Disse ainda que o doleiro tinha outras duas empresas para essa finalidade: Empreiteira Rigidez e a RCI. A suspeita é de que a MO Consultoria servia para repassar propina a servidores públicos e políticos a partir de prestações de serviços fictícias a fornecedores da Petrobras. Laudo da Polícia Federal aponta que



transitaram pela conta da empresa cerca de R\$ 90 milhões entre os anos de 2009 e 2013.

Grandes grupos empresariais que pagaram à MO Consultoria atuam nas obras da refinaria Abreu e Lima. Os maiores pagamentos foram feitos por duas empresas do grupo Sanko, fornecedor de tubos para empresas contratadas pela Petrobras: R\$ 26 milhões.

A companhia confirmou ter feito as transferências e não escondeu o fim: pagamento das comissões que o doleiro Youssef cobrava para fechar os negócios.

O senhor Henrique Ferreira, um dos diretores da Sanko, assim se manifestou sobre a MO Consultoria de Youssef: *“Nunca foi algo explícito, não posso dizer que fomos achacados, mas era fortemente recomendado contratar essa empresa. Se depois ele acendia charuto com nota de 100, já não era da nossa conta. A gente não faz ideia de para onde esse dinheiro ia”*.

Também estão na lista outras empresas que atuam nas obras da refinaria de Pernambuco: consórcio Rnest (formado pelas empresas Engevix e EIT) – R\$ 3,2 milhões; Jaraguá Equipamentos – R\$ 1,9 milhão (maior doadora da campanha dos deputados do PP em 2010); Galvão Engenharia – R\$ 1,53 milhão; OAS (tanto a construtora quanto a holding) – R\$ 1,18 milhão.

Abaixo, parte da lista apreendida pela PF:



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

Investigado: 06.964.032/0001-93 MO Consultoria Comercial e Laudos Estat.

CPF/CNPJ	Remetente Nome	Qtde.	Valor
01.072.027/0001-52	Sanko Sider Com. Ind. Exp.	57	R\$ 24.113.440,83
06.964.032/0001-93	MO Consultoria e Laudos Est	87	R\$ 10.379.983,69
08.278.143/0001-71	Investminas Participações S/A	1	R\$ 4.317.100,00
10.710.987/0001-91	Consórcio RNEST O C Edificações	9	R\$ 3.260.349,00
60.395.126/0001-34	Jaraguá Equipamentos Industria	2	R\$ 1.941.944,24
11.044.507/0001-63	Sanko Serviços de Pesquisa	8	R\$ 1.926.873,35
01.568.303/0001-78	Tipuana Participações Ltda	2	R\$ 1.857.000,00
01.340.937/0001-79	Galvão Engenharia S/A	4	R\$ 1.530.158,56
07.187.473/0001-99	Projotec Projetos e Tecnologia	2	R\$ 1.284.693,32
205.481.769-49	Maria José Arco Leze	2	R\$ 1.200.000,00
07.829.493/0001-16	Rock Star Marketing Ltda	13	R\$ 1.200.000,00
14.310.577/0030-49	Construtora OAS Ltda	1	R\$ 619.410,00
14.811.848/0001-05	OAS engenharia e Participações S/A	2	R\$ 563.100,00
03.324.817/0001-03	Arcoenge Ltda	3	R\$ 491.774,00
13.578.349/0006-61	Coesa Engenharia Ltda	1	R\$ 435.509,72
12.601.042/0001-67	Consórcio SEHAB	1	R\$ 431.710,00
05.279.268/0001-28	Empreiteira Rigidez Ltda - ME	10	R\$ 379.000,00
10.361.606/0001-06	JSM Engenharia e Terraplenagem	4	R\$ 300.000,00
33.958.695/0001-78	Unipar Participações S/A	1	R\$ 293.281,25
13.658.204/0001-66	Phisical Com. Imp. Exp.	3	R\$ 273.630,00

Fonte: revista Veja

Ressalte-se que, desse conjunto de fornecedores da Petrobras, agora sob suspeita, parte dele recebeu pelo menos 31,1 bilhões de reais da Petrobras desde 2003, conforme quadro abaixo:

Empresa	Quanto faturaram	Primeiro contrato	Último contrato
IESA	R\$ 5.818.145.695,13	Fev./06	Dez./13
CNCC	R\$ 4.754.061.051,84	Fev./10	Abr./15
GALVÃO	R\$ 4.453.768.218,24	Set./08	Nov./13
MENDES JÚNIOR	R\$ 3.181.884.774,87	Mai./07	Dez./12
ENGEVIX	R\$ 3.030.290.821,45	Mar./07	Dez./11
JARAGUÁ	R\$ 2.901.701.441,49	Jul./07	Fev./14
HOPE	R\$ 2.123.067.413,43	Out./05	Nov./13
UTC	R\$ 2.046.094.886,23	Set./07	Dez./11
TOYO SETAL	R\$ 1.119.892.019,39	Mai./13	Set./13



CONGRESSO NACIONAL
SECRETARIA DE COMISSÕES
SUBSECRETARIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PARLAMENTARES DE INQUÉRITO
CPMI DA PETROBRAS

RNEST EDIFICAÇÕES	R\$ 1.005.399.261,14	Abr./09	
ECOGLOBAL	R\$ 472.463.795,14	Ago./09	Abr./13
OAS	R\$ 184.808.001,00	Nov./13	
SANKO SIDER	R\$ 2.990.446,96	Out./11	Ago./13
PRAGMÁTICA	R\$ 2.521.003,14	Dez./10	

Ante o exposto, entende-se necessária a solicitação de adoção de providências visando a realização de diligência pela Polícia Federal, com vistas à obtenção e posterior disponibilização à CPMI da Petrobras de cópia de inteiro teor, inclusive em meio eletrônico, do(s) contratos firmados pela empresa Phisical Com. Imp. Exp. (CNPJ nº 13.658.204/0001-66) tanto com a empresa MO Consultoria e Laudos Estatísticos Ltda (CNPJ nº 06.964.032/0001-93) quanto com a empresa Petrobras.

Sala das Sessões, em ___ de _____ de 2014.

7/10/14